



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

**ANEXO III – EDITAL Nº 067/2022-DDH/SMRH**

OS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)**

Candidato: **anotar "ok" nos documentos apresentados**

1. Ficha Cadastral ( <b>DIGITADA</b> ) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/">https://portal.londrina.pr.gov.br/</a> > Concursos e Testes Seletivos > Prefeitura do Município > Página do Candidato > Entrega de documentos > Ficha Cadastral); (original)
2. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; (cópia) ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
3. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)
4. Comprovante de residência; (original e cópia)
5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)
6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)
7. Certidão de quitação eleitoral (expedir a Certidão no site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ); (original)
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e cópia)
9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa <b>da cidade de Londrina</b> (imprimir a Certidão no site <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/">https://portal.londrina.pr.gov.br/</a> > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)
10. Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis expedida pelo <b>Cartório do Distribuidor</b> do FÓRUM de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; (original) Aos residentes em Londrina entrar no site: <a href="https://distribuidorlondrina.com.br/">https://distribuidorlondrina.com.br/</a> e atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. *Prazo de emissão - 72 horas.
11. Comprovante ( <b>completo</b> ) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ); (cópia)
12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; (original e cópia)
13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade – Certidão de Nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau e CPF, para fins de dedução de imposto de renda (se tiver); (original e cópia)
14. <b>Curso de Graduação em Direito, e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná – OAB/PR</b> (original e cópia)
15. <b>Perícia admissional*</b> (Laudo pericial certificado pelo setor de Medicina e Saúde Ocupacional do Município de Londrina). (original)

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA:**

Os documentos deverão ser relacionados na ordem descrita acima e entregues pessoalmente na **Gerência de Provimento**/Diretoria de Desenvolvimento Humano/Secretaria Municipal de Recursos Humanos - Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar – PREFEITURA/CENTRO CÍVICO.

Em caso de **reagendamento de perícia admissional** pela Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, o candidato(a) deverá encaminhar e-mail para o endereço [provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br](mailto:provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br) informando a data e horário da nova perícia e solicitar novo agendamento de entrega dos documentos para assentamento funcional.

**ATENÇÃO**

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público.

**Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones (43) 3372-4033, 4037 ou 4038.**